



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 023 DE 2024.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 019/2024.

AUTOR: Poder Executivo.

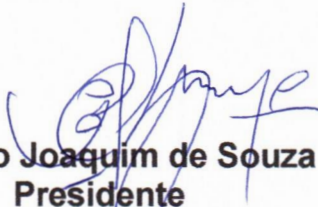
EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da saúde no município de Jatobá-PE, visando a celeridade dos processos administrativos da saúde e da outras providencias.

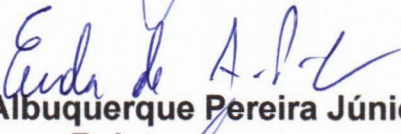
Após analisar a matéria em tela e de acordo o parecer da assessoria jurídica, verifica-se que a propositura preenche os requisitos legais, obedece aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa.

Em relação ao mérito, deve ser apreciado pelo plenário.

É o Parecer.

Jatobá, 09 de setembro de 2024.


Antônio Joaquim de Souza
Presidente


Eudes de Albuquerque Pereira Júnior
Relator


Mardônio Tolentino Varjão
Vogal

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 11/10/2024
